CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

PORTARIA Nº. 007/2010.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste - MG.

O Vereador ENEDINO PEREIRA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando as comemorações alusivas a celebração da Semana Santa;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.377 de 30 de março dè 2010, que decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 1º de abril corrente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste, dia 1º (primeiro) de abril corrente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 31 de março de 2010.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Presidente